



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, realizada em 17 de dezembro de 2019

Ata nº 004/2019

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da reitoria da Faculdade UNIEvangélica situado à Av. Universitária - Cidade Universitária, Anápolis - GO, reuniu-se o Conselho Superior da FAPEG, presidido pelo seu Presidente **Robson Domingos Vieira**, com a presença dos seguintes membros: **Everton Chaves Correia**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Estado de Goiás (SEDI) ; **Ivano Alessandro Devilla**, representante da Universidade Estadual de Goiás; **Jesiel Freitas de Carvalho**, representante da Universidade Federal de Goiás; **Joelma Abadia Marciano de Paula**, representante da Universidade Estadual de Goiás; **Laerte Guimarães Ferreira Júnior**, representante da Universidade Federal de Goiás; **Márcio César Pereira**, livre escolha do Governador; **Marcos Ávila**, livre escolha do Governador; **Pedro Leonardo de Paula Rezende**, representante das instituições estaduais com ações em pesquisa, desenvolvimento e Inovação, em funcionamento no Estado ; **Priscila Valverde de Oliveira Vitorino**, representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás; **Sandro Dutra e Silva**, representante das Instituições de Ensino Superior de direito privado, em Goiás; e **Takeshi Kamada**, representante das Instituições do Sistema Estadual de Educação Superior em Goiás, exceto UEG para tratar da seguinte pauta: Macrofluxo de funcionamento da FAPEG: Tipos de fomentos e áreas estratégicas; Eventos FAPEG: Lançamento do CEIA dia 19/12 e Lançamento de editais 16/12; Substituição membro Comitê de Orçamento e Contas; Novas diretrizes da CAPES: Reunião com Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, Programa Catalisa, Captação de recursos, aprovação Estatuto FAPEG, Câmara de Assessoramento Técnico das áreas temáticas, Portfólio dos projetos apresentados à FAPEG para aprovação e pontos pendentes da reunião passada: Aprovação do Estatuto da FAPEG, Lei de Sanções da FAPEG, Posicionamento TCE a projetos reprovados, Projetos aprovados com ressalva, lei que rege o fomento de bolsas da FAPEG, Outros assuntos pertinentes. Participaram da reunião, a convite do Presidente, o Diretor Científico Marcos Fernando Arriel, o Diretor de Programas e Monitoramento Vanderlei Cassiano, o servidor Jorge Antônio da Silva da Assessoria de Comunicação Social da FAPEG e Eloísa Pio de Santana para secretariar os trabalhos. Os Conselheiros Edson Alves Novaes, Fabiano Guimarães Silva, Thais Aparecida Santos e Alcido Elenor Wander, justificaram a ausência antecipadamente. Verificada a existência de quórum, o Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Na sequência, conforme acordado na reunião de 07/11/2019, colocou em votação o estatuto da FAPEG, visto que, não foram enviadas nenhuma sugestão pelos conselheiros, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, convidou o Diretor de Programas e Monitoramento Vanderlei Cassiano para esclarecer alguns pontos pendentes da reunião realizada em 07/12/2019, quais sejam: Aprovação com ressalva Capítulo VIII – Da Prestação de Contas, Seção III, art. 105 do Decreto 9.506/2019; “devolução de recursos ao erário por bolsistas”; Posicionamento do Tribunal de Contas do Estado sobre restituição de recursos e tomada de contas especial e maior clareza acerca dos itens financiáveis e não-financiáveis na execução dos projetos Resolução 4/2014 (art. 44 – itens não-financiáveis, no qual foram feitos todos os esclarecimentos. Sanadas as pendências, o Presidente apresentou o calendário com as datas das reuniões ordinárias do CONSUP para o ano de 2020, ficando da seguinte forma: 1ª reunião 04/03/2020 pauta: prestação de contas da FAPEG); 2ª reunião 06/05/2020;

3ª reunião 03/09/2020 e a 4ª reunião 02/02/2020. Em seguida, apresentou a pauta da reunião. Ato contínuo, em virtude da mudança da forma de avaliação da FAPEG, foi proposto a funcionalização de todo processo de seleção, foi proposto para cada área 03(três) coordenadores, os projetos primeiramente serão analisados pelas coordenações e logo após, serão indicados os pareceristas para avaliação, essa avaliação seguirá um roteiro elaborado pela FAPEG, após a avaliação, os projetos retornarão para os coordenadores de área para homologação e divulgação dos resultados. A proposta é ter 11 coordenações com três coordenadores cada, esses coordenadores serão da academia de diferentes instituições, profissionais de destaque nas suas áreas. O presidente ressaltou que está sendo elaborada uma resolução de como esse processo deverá funcionar. O conselheiro Laerte da UFG, deu como sugestão que a área de Geociência, fosse substituída para Ciências do Sistema Terrestre, por ser mais amplo. O Conselheiro Jesiel ressaltou que tem uma preocupação com relação a essa mudança de área, visto que, a área proposta pelo conselheiro Laerte, não consta nas grandes áreas do CNPq. A nova metodologia para avaliação dos projetos por meio de coordenadores de áreas foi colocado em votação e APROVADO por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Laerte sugeriu que os coordenadores fossem nomeados por meio de portarias e a forma de pagamento por meio de bolsas no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), equivalente às bolsas do CNPq e tivessem um mandato de 03 anos, ressaltando que, isso cria um vínculo de obrigação e responsabilidade, o mesmo vínculo que os pesquisadores tem com o CNPq. Passou-se então à apresentação das novas Diretrizes das CAPES para liberação de bolsas para os cursos com avaliação 3 e 4 e a metodologia que será adotada para elaboração do documento de Goiás, a ser apresentado para a CAPES. O presidente enfatizou o trabalho que a FAPEG está fazendo para captação de recursos nos Ministérios Federais, **Ministério da Ciência, tecnologia, Inovação e Comunicação-MCTIC**, no **Ministério do Desenvolvimento Regional** e, no **Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA**. Em seguida o Presidente apresentou os eventos que acontecerão no decorrer da semana, eventos esses que darão maior visibilidade para a FAPEG, quais sejam: 03 lançamentos de editais com palestrantes de órgãos federais e o lançamento oficial do Centro de Inteligência Artificial que será instalado no Centro Cultural Oscar Niemeyer, com a possibilidade de incubar empresas que estejam interessadas em ficar próximas do Centro. Ato contínuo reafirmou as 05 áreas estratégicas já apresentadas na reunião 002/2019 que a FAPEG irá atuar, quais sejam: Pesquisa Tecnológica em áreas estratégicas, Programas de pesquisa voltados à colaboração entre empresas e universidades ou institutos de pesquisa, em temas considerados estratégicos para o desenvolvimento da inovação tecnológica do estado de Goiás. Nesse sentido, a FAPEG implementou algumas metas a serem seguidas, ou seja: Fomentar 10 laboratórios; Inserir 10% de doutores formados em áreas tecnológicas nos setores empresariais; Apoiar por meio de 300 bolsas para mestres e doutores no Estado. Fomentar 40 projetos; Aumentar em 10% o valor agregado do produto/processo ou solução; Integrar 5 instituições de ensino e pesquisa com as empresas; Gerar 40 solicitações de patentes. Dos projetos aprovados em Setembro, a FAPEG está ajudando na estruturação dos projetos, fortalecendo os laboratórios já existentes, e, criando outros, conforme a necessidade. Em seguida passou a palavra para o Diretor Marcos Arriel fazer a apresentação dos portfólios dos projetos apresentados à FAPEG. Na reunião de setembro o CONSUP aprovou os projetos mas, a FAPEG ainda iria receber os projetos da PUC-GO, UEG e EMBRAPA. Foram recebidos projetos de 06 instituições, totalizando 16 projetos num valor total de 40 milhões de reais. O Presidente ressaltou que como já foi aprovado pelo CONSUP o Edital Universal e o Edital de Fluxo Contínuo, que os mesmos serão desenhados e trazidos para aprovação do CONSUP. O conselheiro Laerte, representante da UFG falou do projeto do Centro de Monitoramento e Previsão Ambiental apresentado à FAPEG, O Presidente respondeu que o processo está em fase de análise e, que as articulações estão sendo feitas, no sentido de viabilização do projeto. O Conselheiro Márcio destacou que o Governo de Goiás já tem o SIMEGO que atua na mesma área do Centro de Monitoramento que está sendo pleiteado. Depois de vários questionamentos e discussões, ficou acertado que na próxima reunião do CONSUP, o Conselheiro Laerte fará a apresentação do projeto completo e, se possível, com a presença dos pesquisadores que farão parte do Centro de Monitoramento e Previsão Ambiental do estado de Goiás. Foi ressaltado pelo Presidente a dificuldade de orçamento para a ano de 2020, realidade totalmente diferente de 2019. Nesse contexto, o Diretor Marcos prosseguiu com a apresentação dos projetos apresentados à FAPEG, dos 16 projetos apresentados, devido à questão orçamentária já relatada, foram selecionados 03 projetos, quais sejam: **PUC Goiás- Implantação do laboratório de computação em atenção à saúde (LabComSaúde)**; **Objetivos:** Unificar, consolidar e ampliar as atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico

executado pela Escola de Ciências Exatas e da Computação juntamente com a Escola de Ciências Sociais e da Saúde. **UEG Anápolis-** Fortalecimento do Centro de Análises, Inovação e Tecnologia da UEG – CAITEC; **Objetivo:** Fortalecer o Centro de Análises, Inovação e Tecnologia da UEG por meio da melhoria da infraestrutura de pesquisa e administrativa. **EMBRAPA** - Garantia da qualidade do arroz e do feijão produzidos em Goiás: rastreabilidade do campo à mesa. **Objetivo:** Criar valor para os produtos arroz e feijão produzidos, processados e comercializados em Goiás, por meio do desenvolvimento e validação de um sistema de rastreabilidade do campo à mesa, visando garantir a qualidade e inocuidade destes alimentos aos consumidores finais. O Conselheiro Jesiel enfatizou a relevância dos projetos, mas, ressaltou que falta maiores informações e um parecer técnico nos projetos para que o CONSUP possa avaliar e aprovar. O presidente ressaltou que essa primeira versão dos projetos é somente um pré-projeto, passando apenas uma idéia macro, futuramente a instituição terá que passar para um formato padrão, para ser enviado ao parecerista, para tanto, é necessário que o projeto seja aprovado no CONSUP. Ato contínuo, as próximas propostas farão o caminho diferente, ou seja, primeiro edital, pareceristas e somente depois passará ao CONSUP para seleção e homologação. Os projetos foram APROVADOS para a próxima fase. O presidente falou da necessidade de algum conselheiro se apresentar para substituir o Conselheiro Everton no Comitê de Orçamento e Contas, a Conselheira Joelma aceitou o convite para ser um membro do Conselheiro de Orçamento e Contas. A Conselheira Joelma fez alguns questionamentos a respeito do Regimento Interno do CONSUP na questão de apoio à propriedade Industrial. Foi passado a palavra para o anfitrião da UniEvangélica, que fez suas considerações. A reunião foi encerrada e, não tendo mais nada a relatar, eu Eloisa Pio de Santana, lavro a presente ata que, após lida e aprovada pelo Conselho Superior, será assinada pela Secretária Geral, pelo Presidente do Conselho Superior e pelos demais Conselheiros. Goiânia, 17 de dezembro de 2019.

Eloísa Pio de Santana

Robson Domingos Vieira

Everton Chaves Correia

Ivano Alessandro Devilla

Jesiel Freitas de Carvalho

Joelma Abadia Marciano de Paula

Laerte Guimarães Ferreira Júnior

Márcio César Pereira

Marcos Ávila

Pedro Leonardo de Paula Rezende

Priscila Valverde de Oliveira Vitorino

Sandro Dutra e Silva

Takeshi Kamada



Documento assinado eletronicamente por **ELOISA PIO DE SANTANA, Secretário (a)**, em 10/08/2020, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 10/08/2020, às 12:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESIEL FREITAS CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 11/08/2020, às 22:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 12/08/2020, às 00:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA ABADIA MARCIANO DE PAULA, Conselheiro (a)**, em 12/08/2020, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PEREIRA DE AVILA, Conselheiro (a)**, em 13/08/2020, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA COUTO, Conselheiro (a)**, em 14/08/2020, às 20:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IVANO ALESSANDRO DEVILLA, Conselheiro (a)**, em 15/08/2020, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Conselheiro (a)**, em 15/08/2020, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAKESHI KAMADA, Conselheiro (a)**, em 15/08/2020, às 22:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON CHAVES CORREIA, Conselheiro (a)**, em 17/08/2020, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DUTRA E SILVA, Conselheiro (a)**, em 17/08/2020, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014444971** e o código CRC **8F43B0CE**.

CONSELHO SUPERIOR

Rua Dona Maria Joana (travessa da AV. 83), N° 150, Setor Sul, Goiânia – GO
CEP: 74.083-140



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 000014444971